

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº133/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00021808/2025-19-e**

RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento para o município de Cruzeiro do Sul-AC, no período de 14 a 17 de abril, objetivo da viagem foi realizar reintegração familiar de acolhida e seus filhos, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo Hilux Placa: RSY7F05. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº30/2025/UAMVVD/SEMASF de 30/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEYRE ANE MARTINS VARGAS	116203	CUIDADORA SOCIAL	CRUZEIRO DO SUL-AC	3 e ½ (três e meia)	RS 700,00 RS 350,00	RS2.450,00
TOTAL						RS2.450,00

Porto Velho/RO, 4 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:016C0C1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2025. Edição 3983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>